

**PORTARIA N.º 573, DE 26 DE ABRIL DE 2.019.**

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora NEUZA LOUREDO DA TRINDADE - portadora do Registro Geral n.º 25.850.173-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atividades laborativas junto aos prédios abaixo relacionados e seguindo a escala dos dias definidos.

§ 1.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, no prédio do Batalhão da Polícia Militar de Colina correspondente ao horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas.

§ 2.º - Cumprirá jornada semanal de trabalho às terças-feiras e quintas-feiras, no prédio do Cartório Eleitoral da 178.ª Zona Eleitoral de Colina correspondente ao horário diário de 8 (oito) horas e intervalo para refeição e descanso de, no mínimo, 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 29 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Abril de 2.019.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**